



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7198**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	300	1.200,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	19.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	434	1.300,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	443	11.300,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	695	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>46.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	312	19.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	373	1.300,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	1.200,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	11.300,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	702	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>46.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**